



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FAFE CONSELHO GERAL

CONVITE

(Pessoal docente e pessoal não docente)

A fim de dar cumprimento ao disposto nos pontos 6.1. e 6.2. do REGULAMENTO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL, que se encontra publicamente afixado, convido todos os eleitores (**pessoal docente e pessoal não docente**) para uma reunião geral a realizar no Polivalente da escola sede do agrupamento, no dia **14 de junho de 2021**, pelas 18:00 horas, para que procedam à escolha dos elementos que constituirão a mesa eleitoral nos termos dos referidos pontos.

Ponto 6.1. do Regulamento Eleitoral:

“O presidente do Conselho Geral convidará de forma pública os eleitores para uma reunião geral, a ter lugar até às 20 horas da antevéspera da realização do ato eleitoral, cabendo aos presentes na mesma organizarem-se e procederem à escolha dos elementos que constituirão a mesa eleitoral.”

Ponto 6.2. do Regulamento Eleitoral:

“O presidente e o secretário da mesa da assembleia eleitoral, tal como os seus suplentes, são eleitos entre o pessoal docente; o vice-presidente da mesa, tal como o seu suplente, é eleito entre o pessoal não docente.”

Fafe, Agrupamento de Escolas de Fafe – 02 de junho de 2021

O Presidente do Conselho Geral

(José Manuel da Silva Salsa)